



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA.

A UNIÃO, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da matrícula funcional SIAPE nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa pública **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, estabelecida em SBS QUADRA 04, LOTES 3/4 - 3º andar - MATRIZ I, CEP 70.070-140 - Brasília/DF, neste ato representado pelo Superintendente Nacional, o senhor **MARCELO VIANA PARIS**, conforme procuração apresentada nos autos, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 71000.004567/2024-89 e em observância às disposições da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a:

1.1.1. **Supressão quantitativa** consistente em redução do quantitativo do objeto contratual, o que equivale a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no **art. 124, "b", da Lei nº 14.133, de 2021**;

1.1.2. **Alteração** do Termo de Referência, em função da supressão, com fundamento no **art. 124, "a", da Lei nº 14.133, de 2021**;

1.1.3. **Prorrogação** do prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **30/04/2025** até **29/04/2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, com **possibilidade de encerramento antecipado** a critério da Administração, no caso da finalização dos pagamentos remanescentes dos Auxílios Emergenciais ocorrerem antes do final da vigência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

2.1. Em decorrência da alteração quantitativa, o Termo de Referência foi atualizado, conforme o documento (SEI 16521441).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. Com as alterações, o valor da contratação passará a ser **R\$ 10.290,00 (dez mil duzentos e noventa reais)**, conforme tabela abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|----------|-------------------------|--------|-------------------|--------------|-----------------|----------------------|
| 1 | EXTRACAD, CAD JUDICIAIS | 20362 | TARIFAS | 1.200 | R\$ 3,43 | R\$ 4.116,00 |
| 2 | PBF | 20362 | TARIFAS | 600 | R\$ 3,43 | R\$ 2.058,00 |
| 3 | AÇÃO CIVIL PÚBLICA | 20362 | TARIFAS | 1.200 | R\$ 3,43 | R\$ 4.116,00 |
| | TOTAL | | | 2.674 | R\$ 3,43 | R\$ 10.290,00 |

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3.3. Fica assegurada à Contratada o reajuste de preços pelo índice IPCA/IBGE, com efeitos financeiros a partir de 05/04/2025, o qual será celebrado mediante Termo de Apostilamento, nos termos do art. 136, da Lei nº 14.133, de 2021, na forma prevista em contrato.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática:08.122.5128.21CP.0001

Fonte de Recursos: 1001

Programa de Trabalho: 236650

Elemento de Despesa:339039-81

Plano Interno: M21CP403001

SB: 81

Nota de Empenho: 2025NE000202

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

5. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

6. CLÁUSULA QUINTA - ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL

6.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

6.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

6.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

7. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

8. **CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO**

8.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome
CONTRATANTE

MARCELO VIANA PARIS

Caixa Econômica Federal - CAIXA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Ana Camila Miranda Elleres

SIAPE: [REDACTED]

NOME: Roberto Carvalho Costa Filho

SIAPE: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Viana Paris, Usuário Externo**, em 25/04/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carvalho Costa Filho, Testemunha**, em 28/04/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Chefe de Divisão**, em 28/04/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral**, em 29/04/2025, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED] e o código CRC [REDACTED]

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

Processo: nº 035/2024. Objeto: Aquisição de materiais - Água Mineral sem Gás, através do Sistema de Registro de Preços, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA. No dia 24/04/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente, Sr. JOSÉ LOURENÇO PECHTOLL, acerca do Processo 035/2024, Pregão Eletrônico 90002/2025, adjudica e homologa para a empresa DISTRIBUIDORA FORMOSA LTDA - CNPJ 53.461.380/0001-28, pelo menor preço ofertado de R\$ 58.089,00 (cinquenta e oito mil e oitenta e nove reais), sendo este valor inferior ao estimado pela CEAGESP, no montante de R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais).

GERSON ULISSES DE MORAES JUNIOR
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 92007/2024

Processo: nº 114/2022. Esta Licitação é regida pela Lei nº 13.303, de 30/06/2016. Objeto: A presente licitação objetiva a Concessão Remunerada de Uso dos Pavilhões de número 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12 e 13 da Unidade Armazenadora de Vila Anastácio, objetivando a exploração de atividade de armazém geral/depósito, ou para outras finalidades compatíveis com a estrutura do imóvel, conexos e/ou beneficiamento de mercadorias por pessoa jurídica, conforme descrição constante do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Data, hora e local: 29/04/2025, às nove horas e trinta minutos, na sede social da CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, realizou-se a sessão pública para divulgação da análise de habilitação e classificação final das propostas comerciais, com divulgação da tabela final. A presente Ata de Sessão encontra-se disponibilizada no Portal CEAGESP. Prazo final para recurso: 09/05/2025. Caso não haja interposição de recurso, os autos serão encaminhados à Autoridade Competente para adjudicação e homologação. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

MARIA VALDIRENE R. S. CARLOS
Presidente da Comissão Julgadora

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Processo nº 042/2020, Extrato de Contrato, publicado no DOU nº 45 de 07/03/2025, Seção 03, página 22, onde constou: "Extrato de Contrato" e "Decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2021", considere-se: "Extrato de Dispensa de Licitação" e "Contratação por Dispensa de Licitação Lei nº 13.303/2016 (Inciso VI, do seu artigo 29), decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2021".

São Paulo, 29 de Abril de 2025.
LUIS ROBERTO CANDIDO
Gerente do Departamento de Licitações, Compras,
Almoxarifado e Contratos

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO
ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato - Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 941547/2023, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Convenente: FEDERAÇÃO DE COMUNIDADES TERAPEUTICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ/MF nº 22.182.581/0001-62. Objeto: Termo Aditivo tem por fim a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 941547/2023. Vigência: 06/11/2023 a 30/10/2025. Data de Assinatura: 25/04/2025. Signatários: Concedente - SÂMIO FALCÃO MENDES - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS - DEPAD. Convenente: WANDERMAM DOS SANTOS CHAGAS FERREIRA. Processo: 71000.047755/2023-11.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato - Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 942596/2023, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Convenente: INSTITUTO FAIXA PRETA DE JESUS, CNPJ/MF nº 13.691.851/0001-70. Objeto: Termo Aditivo tem por fim a prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 942596/2023. Vigência: 27/11/2023 a 31/07/2025. Data de Assinatura: 25/04/2025. Signatários: Concedente - SÂMIO FALCÃO MENDES - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS - DEPAD. Convenente: SIMONE SANTOS DA MATA. Processo: 71000.033593/2023-33.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Extrato - Prorroga de Ofício do Termo de Fomento nº 958468/2024, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, Unidade Gestora: 550009 - Gestão: 00001. CREDEQ - CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA, CNPJ/MF: 04.087.926/0003-89. Art. 55, Parágrafo Único da Lei nº 13.019/2014. Vigência: 03/12/2024 a 30/12/2025. Data de Assinatura: 25/04/2025. Assina: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SÂMIO FALCÃO MENDES - Diretor do Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas - DEPAD. Processo: 71000.015567/2024-12.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Extrato - Prorroga de Ofício do Termo de Fomento nº 959570/2024, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, Unidade Gestora: 550009 - Gestão: 00001. SOS COM CRISTO, CNPJ/MF: 27.034.246/0001-30. Art. 55, Parágrafo Único da Lei nº 13.019/2014. Vigência: 24/12/2024 a 20/01/2026. Data de Assinatura: 25/04/2025. Assina: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SÂMIO FALCÃO MENDES - Diretor do Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas - DEPAD. Processo: 71000.022785/2024-03.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Extrato - Prorroga de Ofício do Termo de Fomento nº 960304/2024, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, Unidade Gestora: 550009 - Gestão: 00001. COMUNIDADE TERAPEUTICA TELEIOS, CNPJ/MF: 27.717.512/0001-20. Art. 55, Parágrafo Único da Lei nº 13.019/2014. Vigência: 23/12/2024 a 22/01/2026. Data de Assinatura: 23/04/2025. Assina: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SÂMIO FALCÃO MENDES - Diretor do Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas - DEPAD. Processo: 71000.027946/2024-47.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Extrato - Prorroga de Ofício do Termo de Fomento nº 960472/2024, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, Unidade Gestora: 550009 - Gestão: 00001. CENTRO DE TRANSFORMAÇÃO MANASSÉS, CNPJ/MF: 03.845.882/0001-84. Art. 55, Parágrafo Único da Lei nº 13.019/2014. Vigência: 13/12/2024 a 09/01/2026. Data de Assinatura: 25/04/2025. Assina: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SÂMIO FALCÃO MENDES - Diretor do Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas - DEPAD. Processo: 71000.027430/2024-01.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Extrato - Prorroga de Ofício do Termo de Fomento nº 962674/2024, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, Unidade Gestora: 550009 - Gestão: 00001. FEDERAÇÃO CENTRO OESTE DE COMUNIDADES TERAPÉUTICAS E ENTES ANTIDROGAS - FECOMTE, CNPJ/MF: 33.859.619/0001-05. Art. 55, Parágrafo Único da Lei nº 13.019/2014. Vigência: 23/12/2024 a 01/01/2026. Data de Assinatura: 25/04/2025. Assina: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SÂMIO FALCÃO MENDES - Diretor do Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas - DEPAD. Processo: 71000.026081/2024-00.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Extrato - Prorroga de Ofício do Termo de Fomento nº 966420/2024, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, Unidade Gestora: 550009 - Gestão: 00001. CEAMI - REABILITACAO PARA A VIDA, CNPJ/MF: 03.744.116/0001-23. Art. 55, Parágrafo Único da Lei nº 13.019/2014. Vigência: 23/12/2024 a 01/02/2026. Data de Assinatura: 25/04/2025. Assina: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SÂMIO FALCÃO MENDES - Diretor do Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas - DEPAD. Processo: 71000.018535/2024-61.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 550005

Número do Contrato: 47/2024.

Nº Processo: 71000.004567/2024-89.

Inexigibilidade. Nº 90197/2024. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME. Contratado: 00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a: Supressão Quantitativa consistente em redução do quantitativo do objeto contratual, o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, com fundamento no art. 124, "b", da Lei nº 14.133, de 2021; Alteração do Termo de Referência, em função da supressão, com fundamento no art. 124, "a", da Lei nº 14.133, de 2021; Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/04/2025 até 29/04/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, com possibilidade de encerramento antecipado a critério da administração, no caso da finalização dos pagamentos remanescentes dos Auxílios Emergenciais ocorrerem antes do final da vigência. Vigência: 30/04/2025 a 29/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.290,00. Data de Assinatura: 29/04/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 29/04/2025).

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Oitavo Termo Aditivo ao Convênio nº. 827353/2016 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME- CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Belo Horizonte/MG - CNPJ nº. 18.715.383/0001-40. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da vigência do Convênio 827353/2016 para 31/12/2025. PARTICIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME- CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Belo Horizonte/MG - CNPJ nº. 18.715.383/0001-40. PROCESSO: 71000.004210/2016-81 - DATA DE ASSINATURA: 28/04/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº. 888095/2019 - CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME- CNPJ nº. 05.526.783/0001-65. CONVENENTE: Município de Três Rios/RJ - CNPJ nº. 29.138.377/0001-93. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a Alteração da vigência do Convênio 888095/2019 para 31/12/2025. PARTICIPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME- CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e o Município de Três Rios/RJ - CNPJ nº. 29.138.377/0001-93. PROCESSO: 71000.067888/2019-27 - DATA DE ASSINATURA: 28/04/2025.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

EXTRATO DE ADESÃO

Termo de Adesão Ao Programa de Aquisição de Alimentos Processo nº 71000.079550/2013-22 no qual o MUNICÍPIO DE BERILO /MG manifesta interesse na Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos. INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 02322/2025 OBJETO: Adesão do Município ao Programa de Aquisição de Alimentos, conforme previsto no Art. 10º da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa. VIGÊNCIA: por tempo indeterminado, a partir da data da publicação do extrato do Termo de Adesão no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 28/04/2025 SIGNATÁRIO: ELANE LUIZ ALVES, Prefeita Municipal de Berilo/MG, CPF nº 030 *** *** - 36.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO SEI INMETRO Nº 0052600.001354/2025-72

DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo a execução de um regime de cooperação mútua entre a Administração Pública (INMETRO) e a Organização da Sociedade Civil - OSC (Instituto Brasileiro de Consumidores e Titulares de Dados - IBCTD) para o desenvolvimento de ações para a melhoria da vigilância de mercado e proteção dos consumidores, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.

DOS PARCEIROS: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e a Organização da Sociedade Civil - OSC (Instituto Brasileiro de Consumidores e Titulares de Dados - IBCTD).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E PATRIMONIAIS: O presente Acordo de Cooperação não haverá transferência de recursos entre os PARTICIPES. As ações que implicarem repasse de recursos serão viabilizadas por intermédio de instrumento específico.

DO PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 36 (trinta e seis) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.

ASSINAM: Pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro): MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO - Presidente e pelo Instituto Brasileiro de Consumidores e Titulares de Dados - IBCTD: MOYES BENDAHAN - Presidente.

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2025

EXTRATO DE CONTRATO N.º 6/2025 - UASG 183023

N.º Processo: 52600.002750/2023-55.

Pregão N.º 90031/2024. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA.

Contratado: 16.099.194/0001-64 - ELETRODATA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de engenharia continuados de planejamento, monitoramento, controle, operação, manutenção preventiva, manutenção corretiva, adequação/ampliação dos equipamentos e sistemas de climatização, refrigeração, ar comprimido, dutos